



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 64/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARLIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, tendo em vista o disposto no art. 1º - Anexo I, alínea "B", da Lei nº 8.868, de 14.04.1994 e de acordo com o artigo 6º e Anexo VII da Resolução de 10.05.1994, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília, o servidor requisitado, **Dr. Antonio de Moraes Jardim**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Assistência Médica e Social, Código TRE-DAS-101.4.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho do ano de 1994.


Des. **CHARLIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.